



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



1 **ATA Nº 12/17 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dezoito de abril de dois  
3 mil e dezessete às nove horas na sala de reuniões da Associação do Municípios do  
4 Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, na cidade de Concórdia ocorreu a 12ª reunião  
5 plenária extraordinária do Conselho Estadual de Esporte com a presença dos  
6 Conselheiros Michele de Souza, Álvaro Simão Provesi, Cláudio Beduschi Antonioli,  
7 Erivaldo Nunes Caetano Junior, Frank Fred Utech, Frederico Herondino Leite Neto,  
8 Hercílio Paraguassu A. de Freitas, Heverton Luiz Magalhães, Jeferson Ramos Batista,  
9 Jefferson Roberto Seeber, Luiz Cesar Abrahão, Marcelo da Silva Costa, Nilson Roberto  
10 Figueiredo Cruz, Roberto Francisco Wesoloski, Rodrigo Goeldner Capella, Roméris  
11 Rubens Reiner, Sergio Vieira Galdino. Contou também com a presença dos senhores  
12 Augusto Zagonel coordenador do controle interno, Sonia Borchers técnica  
13 administrativa do controle interno, Renan Zilio técnico administrativo do controle  
14 interno e a Ana Paula Abe Gurgacz coordenadora de Esporte, todos do município de  
15 Joaçaba. // A Presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos em especial a  
16 equipe de Joaçaba que se dispôs a vir até Concórdia compartilhar as suas experiência  
17 com a implementação da lei federal 13019/14.// Na sequência a presidente passou a  
18 palavra a secretaria-executiva que leu os expedientes.// Então a presidente passou  
19 aos encaminhamentos, o conselheiro Roberto Wesoloski apresentou o seguinte  
20 encaminhamento: Propor moção de aplauso a Federação Catarinense e Voleibol e as  
21 Entidades Esportivas abaixo relacionadas, em reconhecimento ao trabalho de base e  
22 formação de atletas. Considerações: As Entidades abaixo relacionadas, juntamente  
23 com a Federação Catarinense de Voleibol, com base na Resolução 161/15 de 31 de  
24 agosto de 2015, da Confederação Brasileira de Voleibol que instituiu um percentual em  
25 dinheiro a ser distribuído para os Clubes Formadores e Federações de origem, quando  
26 das transferências internacionais de atletas brasileiros, estarão recebendo os  
27 respectivos valores pelo trabalho de base e formação de atletas. Trata-se de uma  
28 resolução que vem de encontro ao propósito da Lei 9615/98 (Lei Pelé) que estabelece  
29 um percentual aos clubes formadores de atletas, mas com atuação restrita ao futebol e  
30 de difícil aplicação em outras modalidades. Numa atitude inovadora, a atual gestão da  
31 CBV implementou regulamento próprio para poder beneficiar seus clubes e entidades  
32 formadoras de atletas, daí a justificativa para, em nome da Federação Catarinense e  
33 dos Clubes de Santa Catarina agraciados com o benefício, o Conselho Estadual de  
34 Esportes reconhecer o feito aprovando moção de aplauso e a propositura de uma  
35 sessão especial, em data a ser definida, para a outorga do mérito e entrega dos  
36 benefícios. Entidades: ASSOCIAÇÃO PRO VOLEI - APROV Chapecó; ASSOCIAÇÃO  
37 DESPORTIVA DE VOLEIBOL - A. D. Jaraguá do Sul; ASSOCIAÇÃO JOAÇABENSE  
38 DE VOLEIBOL - AJOV Joaçaba; ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ARTUR NOVAES -  
39 APAN Blumenau; ASSOCIAÇÃO VOLEI JOINVILLE - AVOJOI Joinville; ASSOCIAÇÃO  
40 DE PAIS E AMIGOS DO VOLEIBOL - APAV Concórdia; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
41 AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO Nova Trento; ASSOCIAÇÃO BRUSQUENSE  
42 DE ESPORTE E LAZER - ABEL Brusque; e ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA  
43 ELETROSUL – ELASE Florianópolis. Assim a presidente colocou em votação, sendo o  
44 mesmo aprovado por unanimidade.// Então a presidente passou a aprovação das atas  
45 09 e 10, a presidente colocou em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade.//  
46 A presidente entrou no próximo ponto da pauta que é sobre a implementação da lei  
47 federal 13019/14, a presidente agradeceu a equipe do município de Joaçaba que veio  
48 dividir com este conselho a experiência vivida em Joaçaba na implementação da  
49 referida lei, passando então a palavra ao senhor Augusto Zagonel, coordenador do  
50 controle interno do município. O senhor Augusto Zagonel iniciou comentando que a  
51 preocupação é geral, em todos os setores. Não existe outra forma d e repasse para a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



52 sociedade civil. A efetividade da lei para os municípios foi a partir do início do ano,  
53 porem o município de Joaçaba começou a educar as entidades privadas sem fins  
54 lucrativos desde 2016. Joaçaba começou a aplicar a lei 13019/14 aos poucos por um  
55 chamamento do Ministério Público, como a vigência da lei foi prorrogada pegou-se  
56 apenas os principais pontos e aplicou-se já em 2015, em 2016 aprimorou-se e em  
57 2017 já estavam prontos para aplicar a lei em sua totalidade. Com o advento da lei  
58 passasse de uma situação incerta – limbo – e vai para uma situação com critério pré-  
59 estabelecidos trazendo mais transparência e credibilidade ao processo. O primeiro  
60 ponto a ser observado para realizar o chamamento publico é estabelecer a justificativa  
61 e os objetivos a serem cumpridos, ao final do projeto tem que ser apresentado o  
62 cumprimento do objetivo proposto, caso contrário os responsáveis responderão. Na  
63 sequência a senhora Sonia Borchers, técnica administrativa do controle interno,  
64 apresentou o edital 2017 do município de Joaçaba com os critérios estabelecidos. O  
65 Renan Zilio, técnico administrativo do controle interno, comentou que uma das  
66 alterações importantes realizadas foi a pouca quantidade de parcelas de repasse, pois  
67 no ano anterior eram feito repasse mensalmente o que gerou um acúmulo de  
68 processos de prestação de contas para o município que acabou atrasando os  
69 repasses as entidades e conseqüentemente atrasou os pagamentos a terceiros. A  
70 senhora Ana Paula Abe Gurgacz, coordenadora de Esporte, apresentou algumas  
71 situações pontuais referentes aos repasses esportivos. A senhora Sonia Borchers  
72 afirmou ainda que a fiscalização documental e *in loco* fez o sistema funcionar, gerou a  
73 mudança de fato. Após a explanação da equipe do município de Joaçaba, a presidente  
74 abriu para questionamentos dos conselheiros, gerando assim debates e discussões.  
75 Por fim a presidente solicitou o material apresentado, a senhora Sonia Borchers se  
76 comprometeu a repassa-los a secretaria-executiva do CED.// A presidente passou a  
77 análise de processos de CRED passando a palavra ao conselheiro Nilson Cruz, o  
78 conselheiro relatou o processo 29 – Liga Pomerodense de Desportos, que recebeu  
79 parecer favorável após atender todos os documentos necessários, assim a presidente  
80 colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.// Assim a presidente  
81 passou a assuntos gerais. O conselheiro Rodrigo Capella informou que a Federação  
82 Catarinense de Futebol irá exigir dos clubes profissionais de futebol o registro dos  
83 contratos do técnicos de futebol junto ao CED. O conselheiro Hercílio Paraguassu  
84 comentou da necessidade da Comissão de Legislação e Normas regulamentar tal  
85 procedimento. O conselheiro Jeferson Ramos informou que não poderá estar presente  
86 na reunião deste colegiado com os coordenadores de curso de Educação Física de  
87 Santa Catarina, por solicitou ao conselheiro Hercílio Paraguassu que representasse-o  
88 n função de presidente da Comissão de Esporte Educacional. Não havendo mais nada  
89 a discutir e nenhum inscrito para assuntos gerais a Presidente Michele de Souza deu  
90 por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, e vai por ela assinada e  
91 por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e  
92 datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de  
93 presença.

94 Concórdia, 18 de abril de 2017.

95  
96  
97 Nilton de Andrade Junior  
98 Secretário Executivo – CED  
99

100   
101 Michele de Souza  
102 Presidente do CED

103	Álvaro Simão Provesi
104	Cláudio Beduschi Antonioli
105	Erivaldo Nunes Caetano Junior
106	Frank Fred Utech
107	Frederico Herondino Leite Neto
108	Hercílio Paraguassu A. de Freitas
109	Heverton Luiz Magalhães
110	Jeferson Ramos Batista
111	Jefferson Roberto Seeber
112	Luiz Cesar Abrahão
113	Marcelo da Silva Costa
114	Nilson Roberto Figueiredo Cruz
115	Roberto Francisco Wesoloski
116	Rodrigo Goeldner Capella
117	Roméris Rubens Reiner
118	Sergio Vieira Galdino.